



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 274/2008

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.403/2008, de 05/06/2008 e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 10 de junho de 2008, por um período de 93 (noventa e três) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.182.376-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 852.949.189-00, nomeada através da Portaria nº 194/2004, de 14/06/2004, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de junho de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 23 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

